

WERKBIER LTDA - 90786972-50 - 07/2018 - WHIRLPOOL S A - 09903059-35 - 11/2018 - WILHELM DO BRASIL LTDA - 90755411-28 - 07/2018 - WILMA URBANO FERREIRA VIEIRA - 90719192-31 - 07/2018 - WILSON FRANCISCO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - 90787617-90 - 07/2018 - WILSON GABRIEL NASSAR - 50101192-45 - 07/2018 - WLADEMIR OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS - 90785808-17 - 07/2018 - WORE JEANS LTDA - 90785193-10 - 07/2018 - WORKER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - 90786401-43 - 07/2018 - X POWER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - 09906681-40 - 11/2018 - XAVIER MADEIRAS E LOGISTICA EIRELI - 90787151-78 - 07/2018 - XPLAY ADMINISTRACAO DECORACAO E ENTRETENIMENTO LTDA - 90751053-01 - 07/2018 - XSB ESPORTES LTDA - 90615566-45 - 07/2018 - YOUON COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE COMPONENTES ELE - 90769103-99 - 07/2018 - ZANATTA COSMETICOS LTDA - EPP - 90419237-65 - 07/2018 - ZIARNO & SANTOS MIGUEL CONSTRUcoes LTDA - 90786503-78 - 07/2018 - ZILLOTTO & ZILLOTTO LTDA - 90173277-95 - 07/2018 - ZONATO TRANSPORTADORA LTDA - 90787634-90 - 07/2018 - ZR VEDACOES - CALHAS E RUFOS LTDA - 90786921-00 - 07/2018 - CLAUDIA REATEGUI BIAZOTTO - ME - 90633461-50 - 07/2018

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

MIRIAM DE ATHAYDE BURGER  
INSPETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

127639/2018

## Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 035/2018/DFC/CGA/DFPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.6549-9	040/2018	Betron Tecnologia em Segurança Ltda.	Vigilância desarmada
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.6549-9	041/2018	Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.	Vigilância desarmada
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.6549-9	042/2018	Adservig Vigilância Ltda.	Vigilância desarmada
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.6549-9	043/2018	Master Vigilância Especializada SS Ltda	Vigilância desarmada
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.6549-9	044/2018	Equip Seg Inteligência em Segurança Eireli	Vigilância desarmada

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

127564/2018

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 029, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*de fiscal e suplente de termo de cooperação.*

*Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar na Vara da Corregedoria de Presídios de Apucarana enquanto durar o afastamento da Defensora Pública titular.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Maisa Dias Pimenta para atuar perante a Vara da Corregedoria de Presídios de Apucarana, enquanto durar o afastamento da Defensora Pública Renata Miranda Duarte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

127732/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

*Designa servidores públicos para função*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a celebração de termo entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Defensoria Pública para implementação do repasse das receitas incidentes sobre as custas e emolumentos extrajudiciais ao Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e **CONSIDERANDO** as diligências realizadas nos procedimentos internos nº 15.163.060-0 e nº 15.167.225-6;

#### RESOLVE

Designar, extraordinariamente, a servidora **Edione Bernardino**, contadora, portadora do RG nº 4361071-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 834.119.769-34, para exercer a função de fiscal do termo de cooperação supracitado, bem como o servidor **Luciano Bonamigo de Sousa**, contador, RG nº 6396461-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 008.323.189-73, para exercer a função de suplente.

**EDUARDO PLÁO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

127730/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispensa Defensores Públicos de suas atividades, em razão da participação em Seminário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 18, inciso VI, da Lei complementar 136/2011;

**CONSIDERANDO** a realização do I Seminário Municipal do Direito à convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes;  
**CONSIDERANDO** a realização o contido no art. 45, incisos I e X, e no art. 229, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, e a avaliação pelo NUDIJ e pela EDEPAR da importância institucional do evento;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar os Defensores Públicos do Estado do Paraná **Fenando Redede Rodrigues** e **Patricia Rodrigues Mendes** a se ausentarem de suas lotações para participar I Seminário Municipal do Direito à convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2018, em Curitiba – PR.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

127731/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Nomeia aprovado no III Concurso para a Carreira de Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** a conclusão do trâmite do procedimento administrativo nº 15.396.647-8 que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como considerando a Manifestação da Coordenadoria de Planejamento e o Parecer Jurídico nº 159/2018-COJ/DPPR nele contidos;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 212, de 21 de novembro de 2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 5003393-31.2017.8.16.0000 que determinou a reclassificação da lista de aprovados, por alteração do resultado da avaliação de títulos, procedida internamente no Protocolo n.º 15.490.944-3; e

**CONSIDERANDO** as nomeações realizadas pelas Resoluções DPG n.º 311, de 22 de novembro de 2018 e n.º 316, de 28 de novembro de 2018, n.º 320 de 03 de dezembro de 2018 e n.º 322 de 04 de dezembro de 2018; e pedido de renúncia à convocação apresentado a esta Instituição, com conseqüente recolocação na lista de aprovados;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, segundo a ordem de classificação, e dentro do número de vagas, 01 (um) candidato aprovado e apto em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

ANA LUISA IMOLENI MIOLA

127752/2018

**Ministério Público do Estado do Paraná**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS CONCLUÍDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PIC nº MPPR-0001.18.001174-2, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.  
- PA nº MPPR-0001.18.001425-8, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.  
- IC nº MPPR-0001.12.000052-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- IC nº MPPR-0001.12.000281-9, concluído em: 05/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- IC nº MPPR-0001.14.000500-8, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.18.000054-5, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.  
- PA nº MPPR-0002.18.000272-3, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.  
- PA nº MPPR-0002.18.000887-8, concluído em: 30/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.  
- IC nº MPPR-0002.16.000191-9, concluído em: 08/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PIC nº MPPR-0003.18.000304-2, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.  
- IC nº MPPR-0003.18.000327-3, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.  
- IC nº MPPR-0003.18.000351-3, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.  
- IC nº MPPR-0003.18.000357-0, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.  
- IC nº MPPR-0003.18.000366-1, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

COMARCA: ALTONIA

- PA nº MPPR-0004.18.000429-5, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.  
- PA nº MPPR-0004.18.000433-7, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.  
- IC nº MPPR-0004.13.000117-7, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE

- IC nº MPPR-0186.14.000098-2, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.  
- IC nº MPPR-0186.18.000606-3, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

COMARCA: ANDIRA

- IC nº MPPR-0005.10.000003-2, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.  
- IC nº MPPR-0005.13.000006-9, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.  
- IC nº MPPR-0005.17.001089-5, concluído em: 06/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.  
- IC nº MPPR-0005.18.000359-1, concluído em: 23/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: ANTONINA

- PP nº MPPR-0006.17.000248-6, concluído em: 27/11/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROGERIO RUDINIKI NETO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.18.001229-1, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.  
- PIC nº MPPR-0007.17.001713-6, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO.  
- PIC nº MPPR-0007.18.000118-7, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO.